

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019 e o relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2019



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019	13

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. José de Souza Campos, 507 - 12º
andar Cambuí, Campinas (SP)

T +55 19 2042-1036

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária Rota do Oeste S.A.
Cuiabá – MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia”), contidas no formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o período seis meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação destas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “*Review of financial information performed by the independent auditor of the entity*”). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excede seu ativo circulante em R\$ 968.209 mil, principalmente, em virtude da sua dívida de curto prazo com instituições financeiras. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia encontra-se em negociação com instituições financeiras para a contratação do financiamento de longo prazo, para reequilíbrio dessa situação. A eventual não confirmação da captação de recursos com terceiros suscitaria a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e seu respectivo plano de investimentos e de seus negócios, nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Ênfases

Operação Lava Jato

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Até o presente momento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. Em 30 de setembro de 2019, as informações contábeis intermediárias da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse tema.

Autos de infração – ANTT

Conforme Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), mediante os quais a ANTT alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no Contrato de Concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER) pela Concessionária (ou Companhia), que são corroborados pela redução do valor da Receita de Construção no período findo em 30 de setembro de 2019, quando comparada com o exercício anterior, em função da suspensão das obras de duplicação decorrente da não liberação do financiamento de longo prazo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22 (i) às informações contábeis intermediárias. Os referidos processos estão sendo discutidos administrativamente com a ANTT, considerando que, em 08 de agosto de 2019, a Companhia obteve liminar junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal em ação cautelar, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral. Desta forma, as penalidades, se impostas, ou se forem confirmadas podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive, câmaras de arbitragem, segundo os assessores legais da Companhia. Considerando as incertezas que envolvem o assunto, até o presente momento, não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das discussões envolvidas nos autos de infração e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias. As informações contábeis intermediárias da Companhia acima referida, não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3, a Companhia procedeu reclassificação de determinados valores, classificados na rubrica de ativo intangível em 31 de dezembro de 2018, para rubrica de ativos de contrato, ambos no Ativo não Circulante, visando permitir comparabilidade e adequar a contabilização de determinadas obras em andamento ao CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente e ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão. Como consequência, os valores correspondentes das rubricas de intangível e ativo de contrato, classificados no Ativo não circulante em 31 de dezembro de 2018, foram reclassificados entre as referidas rubricas, conforme determina os pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 13 de novembro de 2019



Nelson Fernandes Barreto Filho
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/09/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.571	10.408
Aplicações financeiras	7	52.895	25.224
Contas a receber	8	23.231	21.586
Tributos a recuperar	-	3.199	1.036
Contas a receber - partes relacionadas	10	382	-
Despesas antecipadas	9	8.532	6.735
Outros ativos	-	412	3.012
		<u>102.222</u>	<u>68.001</u>
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	21.438	23.857
Despesas antecipadas	9	14	929
Depósitos judiciais	19	262	1.601
Tributos a recuperar	-	2.169	232
		<u>23.883</u>	<u>26.619</u>
Imobilizado	12	2.911	3.637
Intangível	13	1.759.405	1.654.079
Ativo de contrato	14	80.696	128.934
		<u>1.866.895</u>	<u>1.813.269</u>
Total do ativo		<u>1.969.117</u>	<u>1.881.270</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	-	11.588	15.048
Fornecedores - partes relacionadas	10	77.605	79.523
Empréstimos	15	955.414	982.092
Arrendamento mercantil operacional	16	10.144	-
Salários e encargos sociais	17	7.722	7.299
Tributos a pagar	-	6.385	4.668
Outros passivos	18	1.573	4.672
		<u>1.070.431</u>	<u>1.093.302</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores	-	2.424	2.772
Outras contas a pagar	-	-	1.013
Arrendamento mercantil operacional	16	8.673	-
Mútuos - partes relacionadas	10	423.388	364.593
Provisão para contingências	19	4.382	381
Provisão de conserva especial	20	116.064	101.018
		<u>554.931</u>	<u>469.777</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	21 (a)	363.558	363.558
Reserva de incentivo fiscal	21 (b)	388	388
Prejuízos acumulados	-	(20.191)	(45.755)
		<u>343.755</u>	<u>318.191</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>1.969.117</u>	<u>1.881.270</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração dos resultados Trimestres findos em 30 de setembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Receita líquida	22	138.966	384.239	128.516	350.469
Custo dos serviços	23	(64.811)	(199.108)	(71.577)	(222.384)
Lucro bruto		74.155	185.131	56.939	128.085
Despesas (receitas) operacionais					
Gerais e administrativas	24	(8.719)	(20.857)	(4.524)	(15.993)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	-	2	28	476
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido		65.436	164.276	52.443	112.568
Receitas financeiras	25	746	2.486	328	1.419
Despesas financeiras	25	(38.985)	(131.118)	(69.152)	(150.662)
Resultado financeiro, líquido		(38.239)	(128.632)	(68.824)	(149.243)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		27.197	35.644	(16.381)	(36.675)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	26	(7.694)	(9.926)	5.553	12.433
Lucro e prejuízo do período		19.503	25.718	(10.828)	(24.242)
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações no fim do período - R\$	27	53,64	70,74	(29,78)	(66,68)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Trimestres findos em 30 de setembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019</u>	<u>Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018</u>	<u>Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018</u>
Lucro (Prejuízo) do período	19.503	25.718	(10.828)	(24.242)
Resultado abrangente do período	<u>19.503</u>	<u>25.718</u>	<u>(10.828)</u>	<u>(24.242)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de incentivo fiscal</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2018	363.558	-	(24.640)	338.918
Prejuízo do período	-	-	(24.242)	(24.242)
Em 30 de setembro de 2018	<u>363.558</u>	<u>-</u>	<u>(48.882)</u>	<u>314.676</u>
Em 1º de janeiro de 2019	363.558	388	(45.755)	318.191
Lucro do período	-	-	25.718	25.718
Ajuste IFRS 16	-	-	(154)	(154)
Em 30 de setembro de 2019	<u>363.558</u>	<u>388</u>	<u>(20.191)</u>	<u>343.755</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Trimestres findos em 30 de setembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do período antes do imposto de renda e da contribuição social	35.644	(36.675)
Ajustes		
Depreciação e amortização	33.237	26.067
Perda na baixa do imobilizado e intangível	-	257
Provisão para conserva especial	10.672	41.604
Provisão para contingências	4.001	(166)
Ajuste a valor presente	4.374	4.512
Juros e variações monetárias, líquidas	118.379	127.991
	<u>206.307</u>	<u>163.590</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(1.645)	(5.438)
Tributos a recuperar	(4.100)	226
Despesas pagas antecipadamente	(882)	(3.873)
Partes relacionadas	(382)	623
Outros ativos	2.600	1.108
Depósitos judiciais	1.339	(179)
Fornecedores	(3.586)	(18.010)
Fornecedores - partes relacionadas	(1.918)	22.611
Obrigações sociais e trabalhistas	423	(130)
Tributos a pagar	(3.841)	(570)
Contas a pagar	(4.112)	(2.264)
Caixa gerado nas operações	190.203	157.694
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.870)	-
Juros pagos no financiamento	(52.176)	(75.617)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>136.157</u>	<u>82.077</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(25.727)	5.821
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(49)	(169)
Adições ao intangível	(65.285)	(61.275)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(91.061)</u>	<u>(55.623)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos		
Pagamento de custos de transação	(36.298)	(33.365)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(12.120)	-
Recursos recebidos	12.827	-
Baixas de arrendamento	(6.342)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>(41.933)</u>	<u>(33.365)</u>
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa no período	<u>3.163</u>	<u>(6.911)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.408	10.667
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13.571	3.756
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa no período	<u>3.163</u>	<u>(6.911)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração do valor adicionado Trimestres findos em 30 de setembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Receitas	412.713	377.348
Receita de serviços	344.612	317.422
Receita de construção ICPC 01-R1	68.101	59.926
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia e outros	(51.305)	(75.235)
Custo de construção ICPC 01-R1	(68.101)	(59.926)
Serviços de terceiros e outros operacionais	(36.074)	(46.889)
Valor adicionado bruto	257.233	195.298
Depreciação e amortização	(33.238)	(26.067)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	223.995	169.231
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.486	1.419
Outros	2	476
Valor adicionado total a distribuir	<u>226.483</u>	<u>171.126</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	27.668	24.931
Remuneração direta	22.817	20.711
Benefícios	3.003	2.661
FGTS	1.848	1.559
Impostos, taxas e contribuições	41.642	18.734
Federais	25.247	3.384
Estaduais	169	141
Municipais	16.226	15.209
Remuneração de capitais de terceiros	131.455	151.703
Juros	131.003	150.541
Aluguéis	397	1.105
Outros	55	57
Remuneração de capitais próprios	25.718	(24.242)
Lucro (prejuízo) do período	25.718	(24.242)
Valor adicionado distribuído	<u>226.483</u>	<u>171.126</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia” ou “CRO”), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capital fechado. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e BR-070/MT, com prazo de 30 anos conforme Contrato de Concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”):

Objeto do contrato	Prazo	Poder concedente
O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros.	30 anos	ANTT

A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht, sendo controlada diretamente pela Odebrecht Rodovias S.A. (“ODBVias”) e indiretamente pela Odebrecht Transport S.A. (“OTP”).

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria “B” à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de companhia aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no Contrato de Concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Não houve, até o momento, trânsito em julgado dos processos administrativos instaurados pela ANTT. Em 08 de agosto de 2019, o tribunal de Justiça do Distrito Federal concedeu decisão liminar, em Ação Cautelar proposta pela Companhia, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema.

Capital circulante líquido negativo

Em 30 de setembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excede o seu ativo circulante em R\$ 968.209 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 1.025.301), principalmente, em virtude dos financiamentos de curto prazo contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”) e a Caixa Econômica Federal (“CEF”).

A Companhia previa em seu plano de negócios, a captação de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia e os termos de garantias dos acionistas.

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente pela Companhia junto ao BNDES, a Companhia busca atualmente alternativas para a reestruturação de sua dívida por meio da troca de controle e a consequente liberação do financiamento de longo prazo para a conclusão das obrigações previstas no contrato de concessão.

Investigações e medidas judiciais em andamento

Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada “Operação Lava Jato”, que investiga, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht.

A Companhia não foi notificada a respeito de ser objeto de qualquer investigação promovida por órgãos reguladores internos ou organismos internacionais contra a Companhia ou seus executivos, relacionada à Operação Lava Jato, bem como não sofreu busca e apreensão em seus estabelecimentos e não teve nenhum executivo indiciado, denunciado ou tampouco condenado até o momento. Considerando que as investigações ainda estão em andamento, não há como determinar se será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras.

Processo de verificação em andamento

Está em andamento e de forma confidencial, verificação por terceiro independente de suposta não conformidade reportada no canal de ética da Companhia. A Administração da Companhia conduziu internamente o processo de investigação, de acordo com suas políticas internas de conformidade e, com base nos resultados obtidos, concluiu que haverá impacto em seu patrimônio e por este motivo, reconheceu um passivo no montante de R\$ 2.728, à título de contingência, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 19.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela diretoria da Companhia em 13 de novembro de 2019.

2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto quanto ao IFRS 16/CPC 06(R2) e IFRIC 23/ICPC 22.

O IFRS 16/CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil, adotado pela Companhia, resultou em impactos significativos apresentados nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2019, sendo que as demais normas permaneceram válidas para essas Informações Trimestrais. Dessa maneira, essas informações trimestrais incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações contábeis anuais e, conseqüentemente, as correspondentes informações devem ser lidas em conjunto com a Nota Explicativa nº 2 daquelas demonstrações contábeis. Essas políticas foram consistentemente aplicadas em todos os períodos de apresentação, exceto quando indicado de outra forma.

A IFRIC 23/ICPC 22 entrou em vigor para os exercícios anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019 e esclarece os critérios para mensuração e reconhecimento do IAS 12 – Tributos sobre o lucro. A Companhia avaliou os requerimentos dessa nova interpretação e concluiu que não há impacto significativo nas demonstrações financeiras intermediárias.

As notas explicativas que não sofreram alterações relevantes em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram incluídas nessas informações trimestrais. Todos os valores apresentados nestas informações semestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou ou alterou os seguintes pronunciamentos, aprovados pelo CPC:

- **CPC 06 (R2)/ IFRS 16:** estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 operações de arrendamento mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.

A estimativa dos efeitos antes apresentada foi apurada considerando as isenções dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor e a abordagem simplificada de reconhecimento dos efeitos cumulativos em prejuízos acumulados, estabelecidas nos Itens 6 a 8, C10(c)(i), C5(b), C6 e C7 do CPC 06 (R2)/IFRS 16, determinando o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento correspondente, contidos nos contratos de arrendamentos operacionais elegíveis pela Companhia para aplicação da referida norma contábil (terrenos, veículos e outros), na qualidade de arrendatária, já que ela não possui contratos de arrendamento como arrendadora nem contratos de arrendamento financeiro como arrendatária.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento (CPC 06/IAS 17).

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, estão efetuadas todas as divulgações exigidas pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, conforme nota explicativa nº 13 e 16.

2.2. Resumo das principais políticas contábeis

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

As políticas contábeis apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias são as mesmas utilizadas na demonstração contábil anual de 31 de dezembro de 2018.

2.3. Reapresentação de saldos de períodos anteriores modificados

Durante o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou operações a luz do IFRS 15/CPC 47 e concluiu que o saldo de obras em andamento do contrato de concessão rodoviária firmado com a ANTT, deve ser reclassificado e apresentado como ativo de contrato, uma vez que o direito de exploração deste ativo está condicionada ao cumprimento de obrigações contratuais de desempenho.

Desta forma, os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil em atendimento às práticas contábeis, conforme demonstrado a seguir:

	Impactos		
	Originalmente apresentado	Reclassificação	Reapresentado
Intangível	1.783.013	(128.934)	1.654.079
Ativo de contrato	-	128.934	128.934
	1.783.013	-	1.783.013

3. Gestão de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos
Em 30 de setembro de 2019		
Fornecedores	11.512	2.424
Fornecedores - partes relacionadas	77.681	-
Mútuos - partes relacionadas	-	423.388
Arrendamento mercantil operacional	10.144	8.673
Empréstimos e financiamentos	955.414	-
Em 31 de dezembro de 2018		
Fornecedores	15.048	2.772
Fornecedores - partes relacionadas	79.523	-
Mútuos - partes relacionadas	-	364.593
Empréstimos e financiamentos	982.092	-

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outras obrigações;
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

Com a renovação do empréstimo ponte do BNDES, detalhado na Nota nº 15, houve a alteração da metodologia de cálculo de juros sobre o principal, utilizando a Taxa de Longo Prazo ("TLP") em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP").

Na nova metodologia, a TLP é composta de uma parcela de juros reais fixa ao longo da vida do contrato, e de uma parcela variável indexada à inflação (IPCA).

Não houve alteração para o empréstimo da CEF, sendo utilizado a TJLP.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do índice de inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e o índice de inflação IPCA.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e no índice de inflação IPCA, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TJLP (*)	6,2%	5,2%	5,1%	5,1%	5,1%	5,2%	5,2%
IPCA (*)	3,3%	3,9%	3,7%	3,5%	3,4%	3,5%	3,4%

(*) Fonte: Projeção Tendências – 30/09/2019.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e, no índice de inflação IPCA foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
TJLP (*)	5,3%	6,6%	8,0%
IPCA (*)	3,5%	4,4%	5,3%

(*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2019 a 2025 das taxas apresentadas acima.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
Empréstimo Ponte CEF	ago/19	Alta TJLP	39.523.289	39.843.647	39.866.367

(iii) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – IPCA

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação do índice de inflação IPCA, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
Empréstimo Ponte BNDES	mai/20	Alta IPCA	56.173.944	57.375.814	58.577.684

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

3.1. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser assim sumarizados:

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Total dos empréstimos e debêntures (Nota 15)	955.414	982.092
Arrendamento mercantil operacional (Nota 16)	18.817	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(13.571)	(10.408)
Aplicações Financeiras (Nota 7)	(52.895)	(25.224)
Dívida líquida	907.765	946.460
Total do patrimônio líquido	343.755	318.191
Total do capital próprio e de terceiros	1.251.520	1.264.651
Índice de alavancagem financeira - %	73%	75%

3.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e os julgamentos contábeis aplicados na elaboração destas demonstrações contábeis correspondem às estimativas e aos julgamentos contábeis aplicados na elaboração das demonstrações contábeis anuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. Instrumentos financeiros por categoria

	Ativos ao valor justo por meio do resultado		Ativos e Passivos mensurados ao custo amortizado	
	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	-	-	13.571	10.408
Aplicações financeiras (Nota 7)	52.895	25.224	-	-
Contas a receber (Nota 8)	-	-	23.231	21.586
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 10)	-	-	382	-
	52.895	25.224	37.184	31.994
Passivos, conforme o balanço patrimonial				
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)			955.414	982.092
Arrendamento mercantil operacional (Nota 16)			18.817	-
Fornecedores			14.012	17.820
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 10)			77.605	79.523
Mútuos - partes relacionadas (Nota 10)			423.388	364.593
Outros passivos (Nota 18)			1.573	4.672
			1.490.809	1.448.700

5. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Contas a receber		
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Pedágios	22.744	16.937
Receitas acessórias	487	4.649
Total de contas a receber	23.231	21.586
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras		
Contra partes com classificação externa de crédito		
Instituição financeira	52.895	25.224
Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	52.895	25.224
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Caixa geral	9	8
Bancos conta movimento	12.391	9.345
Numerários em trânsito	549	442
Fundo de troca	622	613
	13.571	10.408
	66.466	35.632

6. Caixa e equivalentes de caixa

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Caixa geral	9	8
Numerários em trânsito	549	442
Fundo de troca	622	613
Bancos conta movimento	12.391	9.345
	13.571	10.408

7. Aplicações financeiras

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta aplicações financeiras, no montante de R\$ 52.895 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 25.224). A Companhia mantém aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, remunerados a taxas que variam entre 97% a 102% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDIs). Os recursos aplicados serão utilizados na melhoria da infraestrutura da rodovia.

8. Contas a receber

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
<i>Automatic Vehicle Identification</i> ("AVI")	17.534	11.953
Vale pedágio	5.210	4.984
Receitas acessórias	487	4.649
	23.231	21.586

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de setembro de 2019, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

9. Despesas antecipadas

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Seguros a apropriar	8.486	6.933
Despesas com financiamentos e outras	60	731
	8.546	7.664
Ativo circulante	8.532	6.735
Ativo não circulante	14	929

10. Partes relacionadas

	Saldos			Transações		
	Ativo Contas a Receber	Passivo		Serviços prestados	Resultado Benefícios com pessoal	Despesas financeiras
		Fornecedores	Mútuo			
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (i)	382	-	-	959	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (ii)	-	72.442	-	-	-	7.607
Odebrecht Rodovias S.A. (iii)	-	-	370.647	-	-	19.297
Odebrecht Rodovias S.A. (iv)	-	260	-	2.188	-	-
Odebrecht Serviços e Participações S.A. (v)	-	4.827	-	-	-	-
Odebrecht Transport S.A. (vi)	-	-	52.741	-	-	2.923
Odebrecht Previdência ("Odeprev") (vii)	-	76	-	-	193	-
Em 30 de setembro de 2019	382	77.605	423.388	3.147	193	29.826
Em 31 de dezembro de 2018	-	79.523	364.593	3.315	313	52.338

a) Composição

Em 30 de setembro de 2019, os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativo a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

- (i) Refere-se ao rateio de despesas de serviços compartilhados (Serviços de apoio com suporte em tecnologia da informação) prestados pela CNO.

Conforme mencionado na Nota nº 14, a Companhia possui junto à CNO adiantamentos no montante de R\$ 71.403, relacionados à execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT.

- (ii) Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou um contrato de *Engineering, Procurement and Construction* (EPC), na modalidade empreitada integral, por preço global e prazo determinado (*turn-key lump sum*), com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO BR"), atual OECI, para execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, com prazo para a conclusão de 60 meses contados a partir da data de assunção da rodovia pela Companhia. O preço global do contrato deverá ser reajustado anualmente, este reajuste de preços unitários do contrato de construção é calculado a partir de uma combinação de índices: mão de obra, produtos siderúrgicos, óleo diesel, Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), índice de obras rodoviárias - pavimentação, terraplenagem e ligantes betuminosos. A contratação da OECI para execução dos serviços de obras de ampliação e melhorias da rodovia BR-163/MT obedeceu aos mesmos critérios estabelecidos para os demais fornecedores, inclusive nos quesitos valor de mercado e especificações técnicas e foram devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Até 31 de março de 2019, este contrato possuía um seguro garantia no valor de R\$ 116.926 para o cumprimento das obrigações do tomador vinculadas ao contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de recuperação e ampliação do sistema rodoviário composto por trechos da rodovia BR-163/MT. Este seguro não foi renovado, em virtude da suspensão do contrato EPC.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 7.607 de juros sobre atraso de pagamentos das faturas do contrato EPC, junto a OEIC conforme estabelecido em contrato.

(iii)

Odebrecht Rodovias S.A

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Mútuo Rodovias	371.141	314.775
Custos de captação a amortizar	(494)	-
	370.647	314.775

Data do contrato	Nota	Taxa de remuneração	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
30/12/2015	(a)	125% do CDI	223.997	211.585
23/02/2016	(b)	125% do CDI	28.683	27.094
14/03/2016	(b)	125% do CDI	22.440	21.195
28/03/2016	(b)	125% do CDI	29.742	28.094
08/07/2016	(c)	125% do CDI	28.380	26.807
06/06/2019	(c)	125% do CDI	12.660	-
18/06/2019	(c)	125% do CDI	25.239	-
			371.141	314.775

- a) Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno ("TIR") da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.
- b) Em 30 de dezembro de 2015, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- c) Em 23 de fevereiro de 2016, 14 de março de 2016 e 28 de março de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com sua controladora indireta OTP. Em 07 de julho de 2016, a OTP assinou contratos de cessão de créditos com sua controlada direta ODBVias, nos quais cede os direitos creditórios dos contratos de mútuos que detinha com a Companhia. Portanto, a partir desta data, a Companhia torna-se devedora dos valores dos contratos de mútuos citados anteriormente à sua acionista ODBVias;
- d) Em 08 de julho de 2016, a Companhia assinou contrato de mútuo com a ODBVias;
- e) Em 06 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 12.353, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto a CEF;
- f) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora ODBVias, no valor de R\$ 24.707, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto ao BNDES.

Os mútuos estão subordinados a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. Os mútuos poderão ser liquidados antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

O vencimento dos mútuos é indeterminado, conforme último aditivo.

Os recursos captados através destas operações de mútuos deverão ser exclusivamente utilizados pela Companhia para investimentos na rodovia.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 19.297 de juros sobre os contratos de mútuo com a ODBVias.

- (iv) Em 08 de outubro de 2015, a Companhia celebrou Contrato de Gerenciamento de Engenharia e Construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras e os projetos executados por terceiros contratados pela Companhia. Este contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas neste contrato. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e ODBVias assinaram o Termo de Distrato e Encerramento contratual, o qual formaliza o encerramento contratual, tendo em vista a conclusão das obras.

Em 1º de setembro de 2016, a Companhia assinou um acordo de rateio de despesas com a ODBVias para rateio de despesas administrativas e financeiras. O acordo visa evitar o dispêndio excessivo de recursos por parte das empresas envolvidas, considerando que a ODBVias já dispõe de uma estrutura para atuar em negócios e operações em geral, com pessoal especializado e com prestadores de serviços terceirizados, que podem ser compartilhados com as demais empresas envolvidas no acordo.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia assinou contrato de elaboração de projetos de engenharia com a ODBVias, que tem como objeto prestação de serviços de engenharia para elaboração e desenvolvimento de anteprojetos, projetos executivos para as obras de fluidez da rodovia dos Imigrantes – BR-070 e para o Trecho de 108 km entre Cuiabá/MT e Rosário Oeste/MT. Este contrato prevê duas naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa” e “remuneração variável”. A remuneração fixa será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições do cronograma físico-financeiro do contrato e a remuneração variável é referente a um bônus de desempenho, caso o projeto executivo final resulte em redução de valores totais de implantação das obras. Os custos serão reajustados com base no IPCA. Não há garantias previstas neste contrato.

Em 17 de outubro de 2016, a Companhia celebrou contrato de gerenciamento, acompanhamento, qualificação e consultoria de engenharia e construção com a ODBVias, que tem por objeto gerenciar as obras, os projetos e execução dos serviços de conserva especial e de rotina executados por terceiros contratados pela Companhia e executar orçamentos de obras e custos indiretos, prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia e meio ambiente e elaboração de estudos de viabilidade dos investimentos relativos as obras. Este contrato prevê três naturezas distintas de remuneração, quais sejam, “remuneração fixa”, “remuneração variável” e “remuneração mediante aprovação de orçamento”. A remuneração fixa corresponde ao percentual de 5,29% aplicado sobre os serviços gerenciados discriminados nas ordens de serviço emitida pela ODBVias, será paga mensalmente pela Companhia, de acordo com as medições elaboradas de acordo com as respectivas ordens de serviço. Remuneração variável é referente a um mérito por eficiência de engenharia e/ou melhorias técnico-comerciais.

A remuneração mediante aprovação de orçamento consiste em serviços técnicos especializados prestados pelo corpo técnicos de profissionais especialistas em projetos, soluções de engenharia e orçamentos de obras da ODBVias. Não há garantias previstas neste contrato.

- (v) Em 17 de julho de 2015, a Companhia celebrou contrato com a Odebrecht Serviços e Participações S.A., referente a locação de máquinas e equipamentos utilizados na construção da rodovia BR-163 MT, com prazo de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos de acordo com as locações efetivamente concretizadas dos equipamentos. Decorridos 12 meses do início do contrato, as partes deverão proceder reajuste dos preços unitários das locações, tendo como base o índice INCC-DI, série 3, acumulado no período. No trimestre findo em 30 de setembro de 2019, o passivo total deste contrato, corresponde ao montante de R\$ 4.827. Não há garantias previstas neste contrato.

(vi)

Odebrecht Transport S.A.			
Data de liberação	Taxa de remuneração	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
24/06/2016	125% do CDI	52.741	49.818
		52.741	49.818

Em 24 de junho de 2016, a Companhia firmou contrato de mútuo com a OTP.

O mútuo está subordinado a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES. O mútuo poderá ser liquidado antecipadamente, caso o empréstimo seja quitado com o BNDES primeiro.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 2.923 de juros sobre o contrato de mútuo.

(vii) Odeprev refere-se a plano de previdência complementar da Companhia.

Honorários da diretoria

- a) A remuneração paga aos administradores estatutários e do Conselho de Administração da Companhia, em 30 de setembro de 2019 e 2018, totalizaram os montantes de R\$ 1.735 e R\$ 2.149, respectivamente:

	30 de setembro de 2019	30 de setembro de 2018
Salários	1.494	1.667
Encargos	177	338
Previdência complementar	28	76
Outros	36	68
	1.735	2.149

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Ativo (passivo) fiscal diferido		
Prejuízo fiscal	19.406	22.654
Resultado pré-operacional	5.157	9.794
Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP	(41.358)	(40.490)
Provisão para Manutenção Especial - ICPC01	34.893	31.265
Outras diferenças temporárias	3.340	634
	21.438	23.857

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização total dos créditos fiscais constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
2019	11.190	4.124
2020	772	772
2021	2.424	2.424
2022 em diante	5.020	15.334
	19.406	22.654

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização destes créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

12. Imobilizado

a) Composição

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	30 de setembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos e instalações	10	592	(243)	349	374
Móveis e utensílios	5 a 10	577	(345)	232	279
Veículos	20	2.481	(675)	1.806	2.138
Computadores e periféricos	5	2.241	(1.717)	524	846
		5.891	(2.980)	2.911	3.637

b) Movimentação

	Equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Total
Custo	575	577	2.449	2.241	5.842
Depreciação acumulada	(201)	(298)	(311)	(1.395)	(2.205)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	374	279	2.138	846	3.637
Adições	17	-	32	-	49
Depreciação	(42)	(47)	(364)	(322)	(775)
Saldo contábil	349	232	1.806	524	2.911
Custo	592	577	2.481	2.241	5.891
Depreciação acumulada	(243)	(345)	(675)	(1.717)	(2.980)
Saldo em 30 de setembro de 2019	349	232	1.806	524	2.911
Taxas anuais de depreciação (%)	10	5 a 10	20	5	

A depreciação do imobilizado está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “Gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas nºs 23 e 24.

13. Intangível

Infraestrutura

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Software	Direito de uso de arrendamento	Total
Custo	893.609	104.181	748.357	975	-	1.747.122
Amortização acumulada	(47.486)	(10.628)	(34.507)	(422)	-	(93.043)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	846.123	93.553	713.850	553	-	1.654.079
Reconhecimento inicial do custo	-	-	-	-	14.607	14.607
Reconhecimento inicial da amortização	-	-	-	-	(1.719)	(1.719)
Transferência	20.567	5.953	53.747	-	-	80.267
Adições	24.041	1.967	9.945	11	10.969	46.833
Amortização	(13.926)	(2.791)	(11.729)	(147)	(6.069)	(34.662)
Saldo contábil	876.805	98.682	765.713	417	17.788	1.759.405
Custo	938.217	112.101	811.949	986	25.576	1.888.829
Amortização	(61.412)	(13.419)	(46.236)	(669)	(7.788)	(129.424)
Saldo em 30 de setembro de 2019	876.805	98.682	765.713	417	17.788	1.759.405
Taxas anuais de amortização (%) (*)				20		

(*) Os demais intangíveis foram amortizados de acordo com o prazo do contrato de concessão (30 anos).

(i) Intangível – Infraestrutura

Refere-se aos custos dos investimentos na infraestrutura da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

A amortização, dos itens de recuperação, operação, melhoramentos e intangível em formação, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Esta projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

As adições do trimestre findo em 30 de setembro de 2019, refere-se à ampliação de capacidade e melhorias no sistema rodoviário da BR-163/MT, conforme orientação contida na Interpretação ICPC 01-R1 – Contrato de concessão. O contrato de concessão representa um direito de cobrar aos usuários da rodovia, através de tarifação, durante todo o período concedido (30 anos).

- **Recuperação**

A descrição da rubrica “Recuperação” consiste na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

A descrição da rubrica “Operação” consiste basicamente na administração da concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

A descrição na rubrica “Melhoramentos” consiste basicamente na duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

a) Direito de uso sobre arrendamento

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Reconhecimento inicial de direito de uso sobre arrendamento operacional	14.607
Adições de novos contratos de direito de uso sobre arrendamento operacional	10.969
Reconhecimento inicial da amortização de direito de uso sobre arrendamento operacional	(1.719)
Amortização dos contratos de arrendamento operacional	(6.069)
Saldo em 30 de setembro de 2019	17.788

(*) Do montante de R\$ 6.069, foram capitalizados ao ativo intangível, custos de amortização no montante de R\$ 2.199, no período findo de 30 de setembro de 2019.

A amortização do intangível está alocada nas rubricas “Custo de serviços” e “gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme Notas Explicativas nºs 23 e 24.

14. Ativo de contrato

	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Adiantamentos a fornecedores	Total
Custo	17.500	1.220	37.310	72.904	128.934
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	17.500	1.220	37.310	72.904	128.934
Adições	8.720	4.760	18.503	-	31.983
Transferência	(20.567)	(5.953)	(53.747)	-	(80.267)
Adoção inicial IFRS-16	268	-	-	-	268
Baixas	-	-	-	(222)	(222)
Saldo contábil	5.921	27	2.066	72.682	80.696
Custo	5.921	27	2.066	72.682	80.696
Saldo em 30 de setembro de 2019	5.921	27	2.066	72.682	80.696

O IFRS 15 (CPC 47), estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

15. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Empréstimo BNDES	R\$	TLP + 2,9%	640.766	663.921
Empréstimo Caixa Econômica Federal	R\$	TJLP + 3,5%	335.498	331.985
Custos de captação a amortizar	R\$		(20.850)	(13.814)
			955.414	982.092

Movimentação

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no final do exercício	982.092	983.442
Juros provisionados	68.896	97.753
Juros pagos	(52.176)	(97.645)
Amortização do principal	(36.363)	-
Custo de transação	(35.592)	(47.491)
Amortização do custo de transação	28.557	46.033
Saldo final do exercício	955.414	982.092

a) BNDES

Em 11 de setembro de 2014, a Companhia e o BNDES assinaram o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.066.1, no montante de R\$ 762.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da rodovia BR-163 MT, com vencimento inicial em 15 de fevereiro de 2016. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,9% a.a., acima da TJLP.

O BNDES liberou o montante de R\$ 590.000 para a Companhia, sendo R\$ 240.000 em 24 de setembro de 2014, R\$ 200.000 em 26 de dezembro de 2014, e R\$ 150.000 em 22 de abril de 2015.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de janeiro de 2016 até 15 de março de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, de 15 de fevereiro de 2016 para 15 de abril de 2016.

Em 12 de abril de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de carência, utilização e amortização do empréstimo junto ao BNDES, sendo: **(i)** prazo de carência e de utilização, de 15 de março de 2016 para 15 de abril de 2016; e **(ii)** data de vencimento da parcela única de amortização, 15 de abril de 2016 para 08 de maio de 2016.

Em 06 de maio de 2016, a Companhia assinou aditivo contratual prorrogando novamente o prazo de amortização do empréstimo para 29 de julho de 2016, mediante assinatura de carta fiança da ODBVias e da OTP na qual prevê garantia do cumprimento das obrigações no âmbito do contrato de prestação de garantia.

Em 22 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 29 de julho de 2016 para 14 de novembro de 2016. Em paralelo, em 26 de julho de 2016, celebrou aditivo do contrato de prestação de garantias junto aos bancos fiadores, em que foi prevista a constituição de uma conta “Reserva” com depósitos equivalentes aos juros devidos desde 15 de maio de 2016. Já a amortização de principal e juros do empréstimo ponte junto ao BNDES seria realizada em parcela única.

Em 17 de novembro de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 14 de novembro de 2016 para 15 de fevereiro de 2017. Neste aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em novembro de 2016, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde 15 de maio de 2016, no montante de R\$ 31.664, que estavam depositados em conta “Reserva”, além de liquidar juros futuros em caráter mensal. A partir desta alteração nas obrigações da Companhia, deixou de ser necessária a continuidade da realização de depósitos na conta reserva constituída junto aos bancos fiadores.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2017 para 15 de maio de 2017.

Em 15 de maio de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2017 para 15 de agosto de 2017, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes. Mediante o cumprimento de exigências previstas no contrato em questão, a Companhia obteve a prorrogação automática do vencimento da dívida para 15 de novembro de 2017.

Em 15 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2017 para 15 de fevereiro de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de fevereiro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de fevereiro de 2018 para 15 de maio de 2018, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 15 de maio de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES com as condições, para: **(i)** substituir no âmbito do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, a partir de 15 de maio de 2018, a metodologia de cálculo dos juros remuneratórios incidentes sobre o principal, utilizando-se da Taxa de Longo Prazo (TLP) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); **(ii)** prorrogar a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, de 15 de maio de 2018 para 15 de agosto de 2018; **(iii)** prorrogar automaticamente a data de vencimento da parcela única de amortização do principal da dívida, para 15 de novembro de 2018, desde que ocorra a apresentação da prorrogação das cartas de fiança ou renovação das Cartas de Fiança vigentes, com validade e vigência, no mínimo, até 15 de dezembro de 2018.

Em 15 de novembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de novembro de 2018 para 15 de maio de 2019.

Em 15 de maio de 2019, a Companhia celebrou aditivo contratual junto ao BNDES prorrogando novamente o prazo de vencimento do empréstimo ponte de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2020, que ocorre de acordo com o previsto em contrato firmado entre as partes.

Em 18 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 24.242 ao BNDES como amortização do principal do empréstimo ponte.

O saldo atualizado dos contratos em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 619.916.

b) Caixa Econômica Federal

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a CEF assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. O vencimento do principal e dos juros do financiamento está previsto para 20 de fevereiro de 2017.

Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Em 26 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças junto aos bancos fiadores e a CEF, que previu, entre outras alterações, a obrigatoriedade de a Companhia constituir uma Conta reserva com depósitos equivalentes aos juros devidos no âmbito do empréstimo ponte junto à CEF desde 01 de agosto de 2016.

Em 03 de março de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de fevereiro de 2017 para 20 de maio de 2017 limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte BNDES. Neste aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em março de 2017, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde agosto de 2016 no montante de R\$ 21.120, que estavam depositados em conta “Reserva”, além de liquidar juros futuros em caráter mensal. A liquidação desses juros futuros devidos mensalmente será efetuada a partir dos depósitos na conta “Reserva” constituída junto à CEF.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2017 para 20 de novembro de 2017, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 20 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro 2017 para 20 de maio de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2018 para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 21 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro de 2018 para 20 de maio de 2019, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES (15 de maio de 2020). A Companhia já acordou com a CEF os termos do novo aditivo contratual e está em fase de formalização. Seguem os termos da negociação:

- (i)** Prorrogação do prazo de vencimento para 20 de maio de 2020;
- (ii)** Alteração da taxa de juros de TJLP + 3,5% a.a. para CDI + 5,2% a.a., a partir de 20 de agosto de 2019;
- (iii)** Amortização de 3,5% a.a. do saldo devedor, a partir de 20 de agosto de 2019.

Em 06 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 12.121 à CEF como amortização do principal do empréstimo ponte.

O saldo atualizado do contrato em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 335.498.

c) Custos de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (“TIR”) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações. A movimentação desses gastos é a seguinte:

			30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
	CEF	BNDES	Total	Total
Saldo no início do exercício	1.341	12.473	13.814	12.357
Custos incorridos	28	35.565	35.593	47.490
(-) Amortizações	(1.369)	(27.188)	(28.557)	(46.033)
Saldo no final do exercício	-	20.850	20.850	13.814

d) Garantias

O contrato de financiamento com o BNDES detém como garantia fidejussória fianças bancárias prestadas por instituições financeiras (“fiadores”). Em favor dos fiadores foram oferecidas em garantia a alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

Em 06 de maio de 2016 a ODBVias e a OTP assinaram carta de fiança corporativa em favor dos fiadores perante o contrato de prestação de garantias. Esta fiança garante aos fiadores o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias do contrato de prestação de garantias.

O contrato de financiamento com a CEF detém como garantia fidejussória fiança corporativa da controladora indireta OTP, alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

e) Principais compromissos assumidos

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento ponte foram cumpridas pela Companhia em 30 de setembro de 2019.

16. Arrendamento mercantil operacional

	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Reconhecimento inicial	1.787	11.602	13.389
Adições	-	10.969	10.969
Baixas	(468)	(5.874)	(6.342)
Apropriação de juros	75	726	801
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.394	17.423	18.817
Passivo circulante	634	9.510	10.144
Passivo não circulante	760	7.913	8.673

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de amortização e encargos financeiros no montante de R\$ 2.199 e 362 respectivamente, em 30 de setembro de 2019.

O reconhecimento inicial considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 9% a.a..

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Encargos sociais e trabalhistas	4.589	3.614
Participação nos lucros e resultados	3.133	3.685
	7.722	7.299

18. Outros passivos

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Seguros a pagar	46	3.171
Verbas do contrato de concessão	1.328	1.386
Outras contas a pagar	199	115
	1.573	4.672

19. Provisão para contingências

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Reclamações cíveis	1.649	349
Reclamações trabalhistas	5	32
Outras	2.728	-
	4.382	381

A Companhia tem ações de naturezas cíveis no montante de R\$ 9.280 e trabalhista no montante de R\$ 1.622, totalizando o montante de R\$ 10.902, envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos em 30 de setembro de 2019,(31 de dezembro de 2018 – R\$ 14.673).

No trimestre findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta R\$ 262 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 1.601) na rubrica de depósitos judiciais referente à processos de ações trabalhistas e cíveis.

Conforme nota explicativa nº1, a administração da Companhia registrou contabilmente o valor de R\$ 2.728 mil a título de outras contingências o montante da perda estimada decorrente do procedimento interno de verificação de suposta não conformidade. A administração, com base nas informações disponíveis, entende que este montante é suficiente para mensurar os impactos patrimoniais da Companhia, em 30 de setembro de 2019.

20. Provisão para conserva especial

a) Composição

	30 de setembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Provisão de conserva especial	116.064	101.018
	116.064	101.018

b) Movimentação

Saldo em 31 de dezembro de 2018	101.018
Provisão de conserva especial	13.582
Constituição/reversão de provisão ajuste a valor presente	1.464
Saldo em 30 de setembro de 2019	116.064

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 116.064 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 101.018) referente à provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura. A provisão foi constituída considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para o período de cinco anos, descontados a valor presente de 10,47% a.a.(31 de dezembro de 2018 – 10,47% a.a.) e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos.

A Companhia está em negociação junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres para a postergação dos investimentos previstos no Contrato de Concessão, em especial as obras de duplicação e melhorias, por meio da Revisão Quinquenal prevista em regulamento próprio da ANTT.

O planejamento dos ciclos de conserva especial é vinculado ao cronograma de duplicação, de maneira que a eventual postergação da duplicação em discussão impacta diretamente na curva de conserva especial.

Assim, optou-se por reduzir o período de análise dos ciclos de conserva especial, inicialmente de 30 anos (prazo da Concessão) para 06 anos, para obter-se a melhor estimativa para a referida provisão. Haverá apenas um ciclo de conserva especial no trecho já duplicado pela Companhia no referido período.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 363.558, representado por 363.558.000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal, pertencentes a acionista ODBVias.

b) Reserva de incentivos fiscais

Consoante Lei Complementar nº 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP nº 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), constante do Processo Administrativo Fiscal nº 59004.002543/2018-10.

O referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura – transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de setembro de 2019 a Companhia apresenta o montante de R\$ 388 referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

22. Receita líquida

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Receita de construção ICPC 01-R1 (i)	20.979	68.101	18.579	59.926
Receitas em numerário	38.280	106.130	39.990	105.690
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (ii)	61.103	160.119	49.142	127.411
Receitas de vale pedágio (iii)	23.575	69.048	30.437	82.748
Receitas acessórias	1.838	3.894	529	1.573
Receita de Subvenção Governamental (iv)	3.574	5.421	-	-
Receita de operação	128.370	344.612	120.098	317.422
Receita total	149.349	412.713	138.677	377.348
Tributos sobre serviços de operação	(10.377)	(28.459)	(10.158)	(26.866)
Outras deduções	(6)	(15)	(3)	(13)
	138.966	384.239	128.516	350.469

- (i) Em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Companhia reconheceu, R\$ 68.101 e R\$ 59.926, respectivamente, como receita de construção ICPC 01-R1 – Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura. A redução do valor da receita de construção, quando comparada com o período anterior refere-se basicamente à suspensão das obras de duplicação em decorrência da não liberação do financiamento de longo prazo;
- (ii) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento "Automatic Vehicle Identification" (AVI) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas;
- (iii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (Cielo Visa e Dbtrans);
- (iv) A Companhia reconheceu uma receita de subvenção governamental referente ao direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não-reatribuíveis, calculados sobre o lucro da exploração.

23. Custo dos serviços

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Depreciação e amortização	(11.280)	(32.011)	(9.105)	(25.710)
Salários e encargos	(7.940)	(24.026)	(7.949)	(22.928)
Gastos gerais	(4.174)	(12.215)	(3.954)	(11.440)
Serviços de terceiros	(9.252)	(29.895)	(9.400)	(40.740)
Seguros	(4.377)	(12.883)	(4.265)	(10.336)
Provisão para conserva especial	(3.937)	(10.671)	(15.247)	(41.604)
Materiais	(2.960)	(9.011)	(2.913)	(9.125)
Aluguéis	88	(295)	(165)	(575)
	(43.832)	(131.007)	(52.998)	(162.458)
Custo de construção ICPC 01-R1	(20.979)	(68.101)	(18.579)	(59.926)
	(64.811)	(199.108)	(71.577)	(222.384)

24. Despesas gerais e administrativas

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Salários e encargos	(3.377)	(8.713)	(2.478)	(6.947)
Serviços de terceiros	(1.647)	(4.427)	(832)	(4.402)
Depreciação e amortização	(478)	(1.227)	(121)	(357)
Materiais e equipamentos	(102)	(564)	(175)	(740)
Despesa com veículos	(42)	(168)	(23)	(201)
Taxas de meios de pagamentos eletrônicos	(418)	(1.158)	(492)	(1.337)
Despesas com viagens	(125)	(333)	(80)	(389)
Provisão para contingências	(2.037)	(4.001)	169	166
Gastos gerais	(493)	(266)	(492)	(1.786)
	(8.719)	(20.857)	(4.524)	(15.993)

25. Resultado financeiro, líquido

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(20.897)	(67.636)	(26.522)	(68.561)
Arrendamento mercantil operacional	(180)	(439)	-	-
Juros sobre mútuos	(8.046)	(22.220)	(6.965)	(20.406)
Custos de transação	(6.499)	(28.112)	(10.182)	(31.524)
Juros sobre atraso	(2.592)	(7.912)	(22.922)	(23.489)
IOF	706	-	(26)	(51)
Ajuste a valor presente	(1.525)	(4.375)	(1.888)	(4.512)
Outras	48	(424)	(647)	(2.119)
	(38.985)	(131.118)	(69.152)	(150.662)
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	601	1.954	281	1.092
Outras	145	532	47	327
	746	2.486	328	1.419
Resultado financeiro, líquido	(38.239)	(128.632)	(68.824)	(149.243)

26. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Resultado antes dos impostos	27.197	35.644	(16.381)	(36.675)
Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) às alíquotas nominais (34%)	(9.247)	(12.119)	5.570	12.470
Exclusões permanentes, líquidas	(2.395)	(1.800)	-	(37)
Outros	3.948	3.993	(17)	-
Efeito IR e CSLL no resultado	(7.694)	(9.926)	5.553	12.433
IR e CSLL corrente	(4.900)	(7.428)	-	-
IR e CSLL diferido	(2.794)	(2.498)	5.553	12.433
Total de IR e CSLL diferidos	(7.694)	(9.926)	5.553	12.433

27. Lucro (prejuízo)básico

O lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante os períodos findos em 30 de setembro 2019:

	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019	Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018	Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018
Lucro (prejuízo) do período	19.503	25.718	(10.828)	(24.242)
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	363.558	363.558	363.558	363.558
Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações	53,64	70,74	(29,78)	(66,68)

28. Demonstração do fluxo de caixa

a) A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo e caixa dos períodos findos em 30 de setembro 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

	30 de setembro de 2019	30 de setembro de 2018
Fornecedores	(222)	(1.149)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(222)	(1.149)
Mútuos - partes relacionadas	24.243	-
Empréstimos	(24.243)	-
Arrendamento Operacional	10.969	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	10.969	-
Ativo de contrato	222	1.149
Arrendamento Operacional	(10.969)	-
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(10.747)	1.149

29. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco.

A contratação de seguros é baseada no cumprimento das obrigações contidas em cláusula específica do contrato de concessão, onde são exigidos: **(i)** seguro de danos materiais; **(ii)** seguro de responsabilidade civil; e **(iii)** seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

Modalidade	Cobertura	Vigência
Risco de engenharia + ALOP	2.900.341	mai/15 a mar/21
Garantia de concessões públicas	366.793	mar/19 a mar/20
Risco operacional	350.000	dez/18 a jun/20
Responsabilidade civil - Engenharia	(**)	mai/14 a mai/18
Risco de administradores e diretores	40.000	abr/19 a abr/20
Responsabilidade civil	80.000	jun/18 a dez/19
Seguro de veículos	(*)	set/19 a set/20

(*) 100% a 110% da tabela FIPE;

(**) Cancelamento da apólice de Responsabilidade Civil de Engenharia após anuência da ANTT para transferência da cobertura para apólice de Responsabilidade Civil Geral enquanto as obras de ampliação encontram-se interrompidas.

* * *